



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 178/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AMAZONAS.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Parintins/Amazonas, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal e da municipalidade.

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, período de 10/08/2021 a 11/08/2021, no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para empreender viagem à cidade de Parintins/Amazonas, onde irá tratar de assunto da Câmara Municipal e da municipalidade junto \_\_\_\_\_.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 10 de agosto de 2021.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 10 de agosto de 2021.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 10/08/2021.